



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 306 / 2026

|                                 |                                        |
|---------------------------------|----------------------------------------|
| Data:                           | Hora: _____                            |
| Ofício nº:                      | _____                                  |
| Aprovado na                     | <u>17.ª</u> SO,                        |
| realizada em                    | <u>04</u> de <u>AGO</u> de <u>2026</u> |
| <u>SEM</u> adendo               |                                        |
| Iaciano Goulart Cerqueira Leite |                                        |
| Presidente                      |                                        |
| Vice-Presidente                 |                                        |
| No exercício da Presidência     |                                        |

**Assunto:** Estudos para revisão e ampliação do repasse municipal destinado à Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga (AETUB), com o objetivo de reduzir as mensalidades de transporte paga pelos estudantes

Ref: \_\_\_\_/2026

Bertiooga, 03 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, realize estudo técnico, financeiro e orçamentário visando à revisão e ampliação do valor do repasse destinado à Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertiooga (AETUB), bem como avalie a necessidade de alteração da legislação municipal vigente que disciplina o benefício.

Essa demanda foi apresentada por estudantes que utilizam o transporte disponibilizado pela AETUB, e estão preocupados com o aumento das mensalidades. Também conversei pessoalmente com a presidente da AETUB, que reforçou a





# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

importância de que o Poder Público reavalie o valor atualmente destinado à entidade, diante dos custos necessários para manutenção do transporte dos estudantes.

A Lei Municipal nº 445/2001, que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de fomento com a AETUB, tem como finalidade justamente possibilitar o transporte de estudantes de nível profissionalizante e universitários entre Bertiooga e cidades como Mogi das Cruzes e Santos.

Ao longo dos anos, esta legislação foi alterada diversas vezes, inclusive para atualizar os valores destinados à Associação. A Lei nº 1.315/2018 estabeleceu que, a partir de 2019, o valor total do repasse poderia ser reajustado por decreto do Prefeito, tendo como limite a aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

É justamente esse ponto que merece ser reavaliado. O ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação à AETUB, datado de 31 de julho de 2026, informa que o pedido de aumento formulado pela entidade foi indeferido, sob o argumento de que a legislação vigente permite apenas a atualização pelo IPCA, não havendo, segundo o Executivo, amparo legal para reajuste em percentual superior.

Entretanto, o fato de a legislação atual estabelecer um limite para o reajuste, não impede que o próprio Poder Executivo avaliar a necessidade de propor a atualização da legislação. O aumento dos custos de operação do transporte é refletido no valor pago pelos estudantes. Dessa forma, um repasse municipal mais adequado pode contribuir diretamente para reduzir o peso das mensalidades, favorecendo a permanência nos cursos e diminuindo o risco de abandono dos estudos.

Sugiro que seja estudada a possibilidade de o Município custear, por meio do repasse à AETUB, pelo menos 50% do valor total atualmente despendido com a locação/fretamento dos veículos. Além de buscar o aumento no repasse, esta indicação solicita que o Poder Executivo promova uma análise responsável e





# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

atualizada da política pública, considerando a realidade econômica dos estudantes e a importância do ensino técnico e superior para o desenvolvimento de Bertioga.

O transporte universitário é uma política pública com muita relevância para Bertioga. A distância do Município em relação aos principais centros universitários da região faz com que muitos jovens dependam diariamente do transporte oferecido pela AETUB para ingressar e permanecer no ensino técnico e superior.

Por fim, destaco que garantir condições para que os jovens de Bertioga tenham acesso e consigam permanecer no ensino técnico e superior é também investir no desenvolvimento econômico e social do Município. A atualização dessa política pública deve acompanhar a realidade dos estudantes e dos custos do transporte, buscando assegurar que o valor pago pelas famílias não seja um obstáculo à formação acadêmica e profissional.

Observada as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

*Elisângela da Silva Pedroso*

Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos  
2º Secretário

Nivaldo de Jesus  
Vereador

Salmir Gomes da Silva  
Vereador

Laciano Goulart Cerqueira Leite  
Vice Presidente

Michele Russo  
Vereadora

Renata da Silva Barreiro  
Vereadora



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **05/08/2026 13:04**

Checksum: **C0C28ECC29A4DBD36EE1F52AA26349A543B75BC7C1D0B420503058D1941451F9**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310037003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.